

**TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 116/2019 – PROCESSO 5891/2019 – DL N.º 11/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação **Sr. JOSUÉ DA SILVA GULLI**, portador da Cédula de Identidade RG 41.968.320-3 SSP/SP e, o Secretário Adjunto de Educação **Sr. LAERCIO PEREIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG 27.822.654-1 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **NOSSO LAR ALUGUEL DE APARTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 55.869.093/0001/-87 com sede na Rua Imaculada Basílio cavalheiro, n.º 194, Bairro Itaguá, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.869.093/0001/-87, através de seu representante legal, pelo Sr. Oscar Landgraf Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.735.268-1 e do CPF/MF sob o n.º 715.359.428-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **25 de junho de 2019**, que tem por objeto a **Locação do imóvel, situado na Rua Basílio Carvalho n.º 212, Bairro Itaguá, para atender os alunos da EMEI Bessie F.O. de Oliveira durante a reforma estrutural no período da unidade**, para:

- OJ*
- I. Concessão de Reajuste, com base no Índice INPC (IBGE), no percentual de 4,834500%, passando o valor mensal de R\$ 8.679,49 (oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 9.099,10 (nove mil e noventa e nove reais e dez centavos).
  - II. Prorrogação de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **25 de junho de 2025 a 24 de junho de 2026**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 51, da Lei Federal n.º 8245/91, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93.

DS/CONT/LAM



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	VALOR 2025	VALOR 2026	DOTAÇÃO
Educação	R\$ 56.414,42	R\$ 52.774,78	351
TOTAL GLOBAL		R\$ 109.189,20	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 12 JUN. 2025

  
**JOSUÉ DA SILVA GULLI**  
Secretário Municipal de Educação

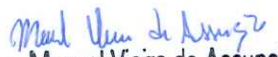
  
**LAERCIO PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Adjunto de Educação

**NOSSO LAR ALUGUEL DE APARTAMENTOS LTDA**  
Representante Legal

Assinado digitalmente n  
OSCAR LANDGRAF JU  
CPF: 715.359.428-00  
Data: 12/06/2025 16:40:

**Testemunhas:**

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG 30.602.322-2

  
**Manuel Vieira de Assunção**  
Agente Administrativo  
RG: 44.652.528-4

LETÍCIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

  
**Arthur Silva Dorotea**  
Agente Administrativo  
RG: 53.014.843-1

OJ

DS/CONT/LAM



# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 12 Junho 2025, 16:40:43



By Truora

Status: Assinado

Documento: Termo Aditivo .Pdf

Número: 6942cacd-2f3a-46eb-884a-e12cafb10b6b

Data da criação: 12 Junho 2025, 16:37:37

Hash do documento original (SHA256): c25af246e66f2ea740f14b2674fc2239b3dc1581376de71555f36d9d31f5d7b9



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

**OSCAR LANDGRAF JUNIOR**

Data e hora da assinatura: 12/06/2025 16:40:42

Token: 139bebf4-9989-4583-9f0c-ba50b4f5e98a

Assinatura

*Oscar Landgraf Junior*

OSCAR LANDGRAF JUNIOR

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 551935735200

E-mail: oscar@infrateconstrutora.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

CPF: 715.359.428-00

Localização aproximada: -22.183855, -47.390659

IP: 177.21.200.117

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6942cacd-2f3a-46eb-884a-e12cafb10b6b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 6942cacd-2f3a-46eb-884a-e12cafb10b6b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.